

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026



Freguesia da Lousã



## ÍNDICE

### Índice

Introdução .....	4
Grandes Opções do Plano para 2026 .....	5
I – Instalações e Serviços .....	5
a) Gestão Patrimonial .....	5
b) Gestão de Recursos Humanos .....	5
II – Agricultura, Recursos Hídricos e Floresta .....	5
a) Proteção da Floresta Contra Incêndios – Proteger a Floresta .....	5
b) Projeto “Voltar à TERRA” .....	6
c) Caminhos Agrícolas e Florestais .....	6
III – Construções Diversas e Infraestruturas .....	6
a) Estradas e Caminhos .....	6
b) Passeios, Bermas e Valetas .....	7
c) Espaços e Equipamentos Públicos .....	7
d) Escolas .....	7
IV – Educação, Formação e Juventude .....	7
a) Educação .....	8
b) Formação .....	8
c) Juventude .....	8
V – Cultura, Desporto e Associativismo .....	8
a) Cultura .....	9
b) Desporto .....	9
c) Associativismo .....	9
d) Participação Cívica .....	9
VI – Ação Social .....	9
a) Abrigar o Futuro .....	9
b) Projetos .....	10
VII – Ambiente, Parques, Jardins e Viação Rural .....	10
a) Limpeza e Higiene Urbana .....	10
b) Qualificação e Manutenção de Espaços Verdes .....	10
Considerações Finais .....	11
ORÇAMENTO .....	13
FUNDOS DE MANEJO A CONSTITUIR NO ANO 2026 .....	13



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

## Introdução

A atividade da Junta de Freguesia da Lousã assenta em documentos de natureza previsional que constituem instrumentos fundamentais de planeamento, gestão e decisão política, designadamente as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), agora submetidos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

As Demonstrações Previsionais foram elaboradas em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Foram igualmente respeitadas, nos aspetos não revogados, as normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), bem como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto) e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

As Grandes Opções do Plano definem as linhas estratégicas de desenvolvimento da Freguesia da Lousã, integrando o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano Plurianual de Ações, refletindo as prioridades políticas do Executivo para o ano de 2026, num quadro de rigor financeiro, legalidade, transparência, responsabilidade e proximidade às populações.

O Orçamento foi concebido de acordo com os princípios da economia, eficiência e eficácia, assegurando a adequada articulação entre os recursos disponíveis e os objetivos estratégicos definidos, integrando igualmente o Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Em cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), foram auscultadas as forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia, tendo sido consideradas, sempre que possível, as contribuições apresentadas.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções dos planos e a proposta de orçamento

## Grandes Opções do Plano para 2026

O Executivo da Junta de Freguesia da Lousã assume uma gestão responsável, rigorosa e transparente dos recursos públicos, orientada para a promoção do bem-estar da população, a melhoria da qualidade de vida, a coesão territorial e social, bem como a valorização sustentável dos recursos endógenos da freguesia.

As opções estratégicas para o ano de 2026 estruturam-se nos seguintes eixos de intervenção, que se desdobram em programas, ações e projetos suscetíveis de enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos.

### I – Instalações e Serviços

A gestão eficiente das instalações, equipamentos e recursos humanos constitui um pilar essencial da ação da Junta de Freguesia, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a valorização do património público.

#### a) Gestão Patrimonial

- Continuação das obras de acessibilidade universal e de eficiência energética na sede da Junta de Freguesia;
- Execução de obras de conservação, ampliação e melhoria funcional do estaleiro da Junta de Freguesia, visando igualmente a redução da despesa energética;
- Conclusão das obras de reconstrução da ala traseira e das instalações sanitárias da Escola Conde de Ferreira;
- Instalação de sistemas automáticos de deteção e alarme de incêndio, nos três edifícios sob gestão da Junta de Freguesia;
- Instalação de sistemas de videovigilância na sede da Junta de Freguesia, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados e segurança.

#### b) Gestão de Recursos Humanos

- Promoção de ações de formação contínua dirigidas aos trabalhadores e colaboradores da Junta de Freguesia;
- Realização dos procedimentos de avaliação do desempenho dos trabalhadores, nos termos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

### II – Agricultura, Recursos Hídricos e Floresta

Atendendo às características territoriais da freguesia e à importância estratégica da agricultura, da floresta e da gestão da água, este eixo assume particular relevância, integrando os projetos estruturantes “Voltar à TERRA” e “Proteger a Floresta”.

#### a) Proteção da Floresta Contra Incêndios – Proteger a Floresta

- Reparação, limpeza e manutenção de tanques e pontos de água;

- Apoio à execução e manutenção de faixas de gestão de combustível em áreas sob jurisdição da freguesia, em articulação com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Vigilância de áreas florestais críticas;
- Candidatura a programas de vigilância florestal, preferencialmente com envolvimento de jovens, em parceria com associações locais e o Município;
- Erradicação de espécies invasoras, plantação de espécies autóctones e ações de silvicultura preventiva;
- Limpeza de caminhos e carreiros florestais, sempre que possível em articulação com promotores de percursos pedestres e atividades de natureza;
- Gestão sustentável dos Baldios da Alfocheira e de Vale Neira, incluindo a eventual candidatura a programas de reabilitação, reflorestação e valorização ambiental.

## b) Projeto “Voltar à TERRA”

- Limpeza, reparação e manutenção de regadios tradicionais;
- Limpeza, recuperação e manutenção de tanques de rega, fontes e lavadouros, nomeadamente na Eira de Calva, Cômoros, Vale de Nogueira, Cova do Lobo e Pegos;
- Intervenção em estruturas de suporte à condução e retenção de água, designadamente valas, poças e pequenos açudes;
- Promoção da pequena agricultura e da fixação das populações aos seus territórios de origem.

## c) Caminhos Agrícolas e Florestais

- Limpeza, conservação e manutenção de caminhos públicos agrícolas;
- Limpeza, conservação e manutenção de caminhos públicos florestais.

## III – Construções Diversas e Infraestruturas

Enquanto autarquia de proximidade, a Junta de Freguesia privilegia intervenções de pequena e média dimensão, essenciais para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, sem prejuízo da realização de obras não previstas que se revelem urgentes ou necessárias.

### a) Estradas e Caminhos

- Reparação e manutenção da sinalização vertical não eletrificada;
- Reparação, manutenção e pavimentação da estrada Poças/Ramalhais;

- Pavimentação de pequenos espaços públicos, designadamente junto ao cemitério da Lousã;
- Pavimentação parcial da Fórnea de Cá, do Beco do Pinheiro e de outras vias de carácter rural;
- Pavimentação e beneficiação de vias em Eira de Calva;
- Construção e reparação de sargetas e sistemas de drenagem;
- Construção e reparação de muros de suporte, designadamente na Rua da Cruz de Ferro, Rua Reta da Póvoa e Vale de Nogueira;
- Alargamento de vias em Cornaga;
- Manutenção de estradas e caminhos florestais, em articulação com os serviços do Município.

### b) Passeios, Bermas e Valetas

- Construção e pavimentação de passeios, bermas e valetas;
- Construção de valetas e passeios na Reta da Póvoa e Rua Principal da Póvoa;
- Intervenção em escadas e acessos pedonais, nomeadamente em Vale Domingos.

### c) Espaços e Equipamentos Públicos

- Melhoria das acessibilidades e condições de utilização das capelas da freguesia, em articulação com as respetivas entidades;
- Conservação e manutenção do Complexo das Ermidas de Nossa Senhora da Piedade, em parceria com a Irmandade;
- Reparação, manutenção e construção de abrigos de paragem de transportes públicos, designadamente nos Cômoros e Levegadas;
- Limpeza e manutenção de fontanários, lavadouros, tanques e alminhas;
- Elaboração de projeto de requalificação do espaço público em Ceira dos Vales, com vista à criação de zona de lazer e praia fluvial;
- Continuação da colocação e substituição de placas de toponímia;
- Execução de outras intervenções propostas pelo Conselho dos Lugares.

### d) Escolas

- Realização de pequenas obras de reparação e manutenção nos estabelecimentos de ensino e jardins de infância, no âmbito da transferência de competências;
- Fornecimento de lenha para aquecimento dos edifícios escolares.

## IV – Educação, Formação e Juventude

A educação, a formação e a juventude constituem áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da freguesia e para a construção de uma comunidade mais coesa, participativa e preparada para o futuro. A Junta de Freguesia continuará a

desempenhar um papel ativo junto da comunidade educativa, em estreita articulação com o Município, os estabelecimentos de ensino e os diversos parceiros locais.

Em 2026, será reforçada a dinamização de projetos educativos, ambientais e cívicos, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e jovens, tanto a nível académico como pessoal e social. Paralelamente, será incentivada a participação ativa da juventude na vida da freguesia, criando espaços de escuta, envolvimento e corresponsabilização, numa lógica de cidadania ativa e participada.

### a) Educação

- Colaboração com as direções e associações das escolas da freguesia;
- Participação nos Conselhos Eco-Escolas;
- Desenvolvimento dos projetos “Crescer com as Árvores”, “Jogos da Freguesia”, “Abrigar o Futuro”, “World Clean Up Day” e “Plogging Challenge”;
- Apoio a programas de promoção do bem-estar e desenvolvimento emocional, como o programa “Fortaleza de Afetos”;
- Promoção da Assembleia de Freguesia Jovem.

### b) Formação

- Colaboração com entidades certificadas pela DGERT em ações de formação profissional;
- Parcerias com projetos e entidades locais, nomeadamente o Microninho e a Status – Escola Profissional e Centro Qualifica.

### c) Juventude

- Divulgação de informação relevante dirigida aos jovens;
- Apoio ao associativismo juvenil;
- Promoção de workshops, seminários e exposições;
- Implementação da figura do Jovem Guardião da Comunidade, no âmbito do Conselho dos Lugares.

## V – Cultura, Desporto e Associativismo

A cultura, o desporto e o movimento associativo são expressões vivas da identidade da freguesia da Lousã e elementos fundamentais da sua dinâmica social. A Junta de Freguesia reconhece o papel essencial das coletividades, associações e agentes culturais enquanto motores de coesão, participação e preservação das tradições locais.

Em 2026, será reforçado o apoio institucional, logístico e, sempre que possível, financeiro às iniciativas culturais, desportivas e associativas, promovendo a descentralização de eventos, o envolvimento intergeracional e a participação ativa da população, com especial atenção à inclusão dos jovens e à valorização do trabalho voluntário.

### a) Cultura

- Apoio aos agentes culturais da freguesia;
- Realização de iniciativas culturais descentralizadas;
- Desenvolvimento de parcerias e protocolos culturais;
- Promoção de oficinas culturais;
- Reforço da comunicação e divulgação cultural;
- Dinamização de projetos como, Candal Arts e Lousã sem Net.

### b) Desporto

- Apoio aos agentes desportivos;
- Promoção de modalidades existentes e emergentes;
- Apoio ao desporto informal, escolar e de competição;
- Realização do Passeio Pedestre da Freguesia e de caminhadas temáticas;
- Reavivamento de modalidades históricas.

### c) Associativismo

- Apoio logístico e financeiro às coletividades, nos termos regulamentares;
- Incentivo à participação cívica e associativa;
- Apoio a atividades pontuais promovidas pela comunidade.

### d) Participação Cívica

- Dinamização do Conselho dos Lugares;
- Impulsionar o uso de meios de locomoção sustentável;
- Promoção da cidadania, igualdade de género e economia circular;
- Candidatura a galardões e programas de boas práticas, nomeadamente Eco Freguesias XXI.

## VI – Ação Social

### a) Abrigar o Futuro

A ação social é uma dimensão transversal da intervenção da Junta de Freguesia, refletindo o seu compromisso com a dignidade, a inclusão e o bem-estar de todos os fregueses. A proximidade às pessoas, o trabalho em rede e a articulação com as instituições locais continuarão a orientar a atuação neste domínio.

O projeto Abrigar o Futuro manter-se-á como referência central, integrando respostas nas áreas da habitação, mobilidade e apoio social, complementado pelo reforço das parcerias com IPSS, serviços de saúde e entidades da área social, com o objetivo de responder de forma integrada às necessidades das populações mais vulneráveis.

## b) Projetos

- Continuação do projeto “Abrigar o Futuro”, nas vertentes de habitação, requalificação de abrigos e apoio social;
- Criação do Gabinete de apoio às famílias;
- Parcerias com IPSS, UCC Arouce e restantes entidades da rede social;
- Manutenção de protocolos com o IEFP, Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, ANAFRE e Segurança Social;
- Desenvolvimento do Espaço Solidário;
- Parceria com a Rede CUIDAS;
- Participação ativa na Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Programa Mais – medidas de ativação e inclusão social;
- Bolsa Cultural “Junta(TE)no Adro;
- “Vamos à Horta” - hortas comunitárias.

## VII – Ambiente, Parques, Jardins e Viação Rural

A gestão do espaço público, dos parques, jardins e da viária rural assume um papel determinante na qualidade ambiental, na segurança e na vivência quotidiana da freguesia. A Junta de Freguesia continuará a exercer estas competências com responsabilidade, proximidade e foco na sustentabilidade.

Em 2026, será reforçada a aposta na manutenção e qualificação dos espaços verdes, na melhoria da limpeza urbana e na sensibilização ambiental, promovendo uma freguesia mais cuidada, mais verde e mais resiliente, mantendo práticas ambientalmente responsáveis, nomeadamente a não utilização de herbicidas e pesticidas.

### a) Limpeza e Higiene Urbana

- Reforço da limpeza urbana e dos espaços verdes;
- Aquisição de equipamentos e meios mecânicos;
- Limpeza de sumidouros, grelhas e sarjetas;
- Campanhas de sensibilização ambiental e de bem-estar animal;
- Manutenção da política de não utilização de herbicidas e pesticidas.

### b) Qualificação e Manutenção de Espaços Verdes

- Plantação de árvores, arbustos e herbáceas;

- Formação dos recursos humanos afetos aos espaços verdes;
- Colocação de mobiliário urbano;
- Desenvolvimento do projeto “Freguesia + Florida”;
- Candidatura a galardões ambientais;
- Promoção de ações de sensibilização para a sustentabilidade.



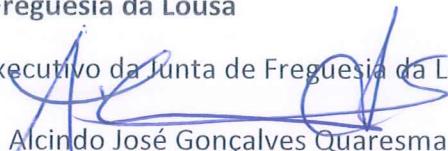
### Considerações Finais

As Grandes Opções do Plano para 2026 constituem um instrumento estratégico fundamental para a definição das políticas públicas da Junta de Freguesia da Lousã, assegurando uma intervenção coerente, sustentável e financeiramente responsável, orientada para o desenvolvimento harmonioso do território e para a melhoria contínua da qualidade de vida dos seus habitantes.

Lousã, 05 de janeiro de 2026

#### O Executivo da Junta de Freguesia da Lousã

O executivo da Junta de Freguesia da Lousã



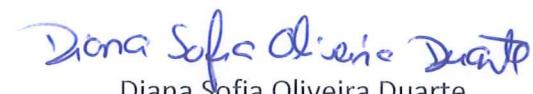
Alcindo José Gonçalves Quaresma



David André Miguel da Silva



Ana Alexandra das Neves Travassos



Diana Sofia Oliveira Duarte



João Pedro Correia Gonçalves



## ORÇAMENTO

A estratégia seguida pelo Executivo na elaboração deste documento previsional obedece a uma estrutura que nos parece adequada já que permite uma leitura integrada das intenções ou atividades a desenvolver. Assim, o executivo da Junta de Freguesia propõe para aprovação pela Assembleia de Freguesia os presentes documentos previsionais.

O orçamento para o ano civil de 2026 tem inscrito, por rubrica, as verbas a seguir discriminadas, prevendo o orçamento uma receita igual à despesa no montante de **561.852,00€**.

As receitas inscritas no orçamento, e que suportam as despesas com encargos de funcionamento e investimento, foram calculados com realismo e rigor.

No capítulo das Despesas, a despesa com o pessoal assume um peso significativo, **30,76 %** do orçamento global da Junta, prevendo-se um montante **172.970,00€**. Têm ainda peso significativo as despesas com “Despesas de Capital” e “Aquisição de Bens e Serviços”, no montante de **266.482,00 €, 47,43 % e 96.400,00 20,30%**

## FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR NO ANO 2026

Seguindo as orientações definidas no SNC – AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com enquadramento legal na Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e nos termos do art.º 10.º do DL nº 127/2012 de 21 de junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei nº 08/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para efeitos do controlo de fundos de maneio, são obrigatoriamente regularizados mensalmente, sendo reconstituídos no primeiro dia útil de cada mês, de modo a perfazer o montante anualmente autorizado. Traduz isto que a verba correspondente a cada rubrica do fundo de maneio é entregue mensalmente a cada sector, e que no final de cada mês, o sector a quem conferido o fundo de maneio, deverá justificar documentalmente a despesa efetuada, bem como proceder à entrega do dinheiro não utilizado, e será reconstituído novamente de acordo com os Fundos Disponíveis.

### Sector Administrativo / Estaleiro

**Responsável:** Ana Alexandra das Neves Travassos

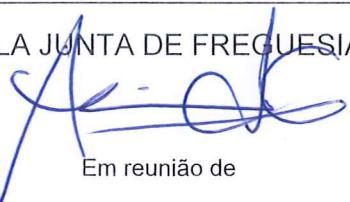
Designação	Classificação	Valor proposto
Limpeza e higiene	02 01 04	25,00€
Material de escritório	02 01 08	25,00€
Produtos químicos e farmacêuticos	02 01 09	10,00€
Ferramentas e utensílios (<1ano)	02 01 17	30,00€
Outros bens	02 01 21	40,00€
Conservação de bens (móveis)	02 02 03 01	100,00€
Conservação de bens (imóveis)	02 02 03 02	40,00€
Comunicações	02 02 09	30,00€

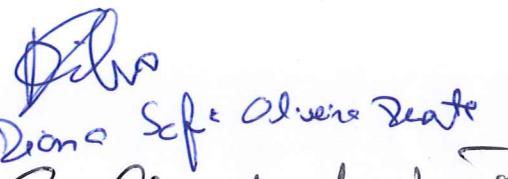
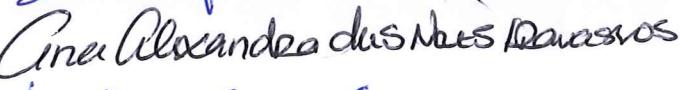


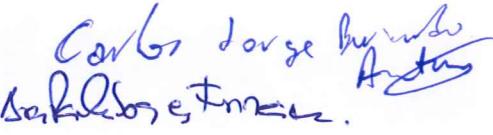
## FREGUESIA DE LOUSÃ

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2026

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA  Em reunião de 5 de janeiro de 2026	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  Em sessão de 12 de janeiro de 2026

  
Diana Sofia Oliveira Reato  
  
Ana Alexandra dos Reis Lourenços  
  
José Pedro Correia Gonsalves

  
Carlos Jorge Brás da Costa  
Braga, 12 de Janeiro de 2026  
  
António Bernardo e Tavares

  
Joaquim

СТРЕЛКОВО  
АС  
ЛУЧЕВОЕ АМБОР

С 1999  
БЫЛ ЗА ОБРАЗОВАНИЕ ОУЗ

ООО «ООО»

С 1999 по 2000 год  
БЫЛ ЗА ОБРАЗОВАНИЕ ОУЗ

С 2000 по 2001 год  
БЫЛ ЗА ОБРАЗОВАНИЕ ОУЗ

С 2001 по 2002 год  
БЫЛ ЗА ОБРАЗОВАНИЕ ОУЗ

## FREGUESIA DE LOUSÃ

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

## APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quinhentos e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Euros (561 852,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 5 de janeiro de 2026, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

## A JUNTA DE FREGUESIA

## Generalidades Neosinásses

Diana Sofia Oliveira Duarte

João Pedro Lemos Gonçalves

John

Aprovado em sessão (1) Exercício orçamental (2)  
Assembleia de Freguesia da freguesia, realizado em 12  
de janeiro de 2026, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das  
Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

## A MESA

Carlos Jorge Boruca Asturias

Poculha

## Architekturtheorie

## OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

## Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(1) - Ordinária ou extraordinária.  
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

(E) Da Assembleia da Igreja das

